

Um dos grandes problemas em relação à gestão das contas dos Municípios é a escassez de recursos para a implementação das diversas políticas públicas necessárias ao desenvolvimento e bem-estar da população.

Pensando nisso, o Instituto Protege criou um programa de trabalho específico para auxiliar Municípios a restituírem tributos federais cobrados indevidamente, a recuperar outros ativos retidos pela União e a aumentar sua própria arrecadação de receitas tributárias e não tributárias.

Trata-se do programa Planejamento Fiscal e Tributário para Municípios, que envolve consultoria e assessoria específicas em relação aos temas:



Planejamento tributário municipal;



Revisão da dívida municipal de médio e longo prazo;



Adequação à legislação federal obrigatória.

## REVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

**I** - Revisão dos contratos da dívida externa.

**II** - Revisão dos cálculos dos encargos financeiros em contratos assinados com a União referentes a renegociação da dívida, em face de decisões do **STF** e/ou **STJ**.

**III** - Análise dos pagamentos feitos ao Tesouro Nacional, para verificação de valores pagos indevidamente, visando sua recuperação para o município.

**IV** - Revisão dos cálculos dos encargos financeiros frente a soluções dadas a outros entes federados.

**V** - Revisão de parcelamentos aderidos sob a vigência da Lei federal n.º **9496/97** e legislação posterior.

**VI** - Revisão de dívidas recorrentes de processos judiciais (precatórios).

**VII** - Revisão e reenquadramento do RPPS, englobando a revisão do cálculo atuarial do Instituto de Previdência.

**VIII** - Revisão e restituição do **COMPREV-INSS**.

## PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

**I - RGPS** - Revisão e restituição de contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento de empregados públicos e de cargos em comissão: verbas não incidentes, indenizatórias.

**II** - Revisão de parcelamentos junto ao **INSS/RFB**.

**III** - Restituição de Contribuição Previdenciária sobre Cooperativas de Trabalho - cf. jurisprudência recente do **STF**.

**IV** - Ampliação da participação no repasse de **ICMS** em razão da atuação do Município na proteção do meio ambiente e sustentabilidade: **ICMS** ecológico, sustentável etc.

**V** - Aumento da recuperação da dívida ativa municipal: criação de incentivos à conciliação para pagamento da dívida ativa, elaboração de parcelamentos especiais para o Município, convênio com órgãos e entidades etc.

**VI** - Incremento da arrecadação tributária, mediante cobrança de créditos específicos: **ISS** sobre serviços bancários, **ISS** sobre arrendamento mercantil, **ISS** sobre atividade notarial, **ISS** sobre reflorestamento, **ISS** sobre grandes obras de construção civil etc.

**VII** - Criação de taxas municipais.

**VIII** - Implementação e/ou modernização da cobrança do **ITR**.

**IX** - Criação do Código Tributário Municipal.

# ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL OBRIGATÓRIA

## I - Organizações da Sociedade Civil:

Regularização ou implementação do regime de parcerias voluntárias com Organizações da Sociedade Civil, com adequação às Leis Federais no **13.019/14** e **13.102/2015**, incluindo diretrizes para cooperação com entidades privadas.

## II - Iluminação Pública Municipal:

Apresentação de possíveis soluções à criação do Sistema de Iluminação Pública do Município, com adequação à Resolução no 414/2010 da ANEEL, incluindo diretrizes para parcerias com entida- des privadas.

## III - Saneamento básico:

Adequação às Diretrizes Nacionais de Saneamen- to Básico, cf. Lei Federal no 11.445/2007, inclu- indo diretrizes para conseguir apoio da União.



**INSTITUTO  
PROTEGE**  
ESCOLA BRASIL

[www.institutoprotege.com.br](http://www.institutoprotege.com.br)

SHIS QL 12, Conjunto 04, Casa 20 - Península dos Ministros  
Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71630-245  
[contato@institutoprotege.com.br](mailto:contato@institutoprotege.com.br) | (61) 3548.0040/0041



**INSTITUTO  
PROTEGE**  
ESCOLA BRASIL



**PLANEJAMENTO  
FISCAL E TRIBUTÁRIO  
PARA MUNICÍPIOS**